

## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

### Decreto nº 13/2018 de 25/01/2018

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1574/2018 de 24/01/2018.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

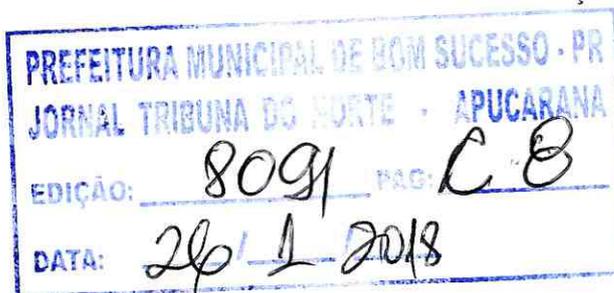
#### Suplementação

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.027</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.027.08.241.0041.2.127.</b>	<b>APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.</b>		
498 - 4.4.90.52.00.00	1939 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>11.027.08.242.0040.2.138.</b>	<b>ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI</b>		
499 - 4.4.90.52.00.00	1938 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
<b>11.029</b>	<b>DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>		
<b>11.029.08.244.0039.2.124.</b>	<b>MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
500 - 4.4.90.52.00.00	1934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>3.200,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.027</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.027.08.241.0041.2.127.</b>	<b>APOIO E MANUTENÇÃO ASILO DOS IDOSOS.</b>		
375 - 3.1.90.11.00.00	1939 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
<b>11.027.08.242.0040.2.138.</b>	<b>ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI</b>		
379 - 3.3.90.30.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
<b>11.029</b>	<b>DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>		
<b>11.029.08.244.0039.2.124.</b>	<b>MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
420 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
<b>Total Redução:</b>			<b>3.200,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , em 25 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8091	PAG: 08
DATA: 26/1/2018	